



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

CÂMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE - MT	
FL. Nº	RUB
029	A

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 011 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

Manoel Mazzutti Neto, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT, no uso de suas atribuições legais Resolução nº 03/2009 e alterações, inerentes ao seu cargo, pelo presente e;

Nos termos, do art. 37 caput e inciso XXI da Constituição Federal/88.

Considerando, que no decorrer do corrente ano, a demanda de viagens foram muito elevadas, e assim, acabando o saldo do Pregão Presencial nº 002/2022, Processo Administrativo Licitatório nº 002/2022, quando da necessidade de deslocamento de seus servidores e vereadores para participações em cursos, congressos de qualificação, reuniões etc., determino que seja contratada empresa para futuras aquisições de bilhete aéreo e passagens nacionais, todavia no interesse público e a cada demanda solicitada, em decorrências vinculadas à atividade da Câmara Municipal de Primavera do Leste Estado de Mato Grosso.

Resolve:

AUTORIZAR a **Comissão de Pregão**, nomeada pela Portaria nº 049 de 04 de julho de 2022, a abrir processo de Licitação, Registro de Preço para futura e eventual aquisições de bilhetes aéreos e passagens terrestres, ambos em território nacional. Após, remetam-se os autos a assessoria jurídica para parecer, nos termos do Parágrafo Único do Art. 38, da Lei 8.666/93 e outras que complementam a espécie.

Cumpra-se.

Primavera do Leste – MT, 03 de novembro de 2022.


MANOEL MAZZUTTI NETO

Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT

